

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Bolsa de Investigação (*estudante de curso não conferente de grau académico*)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (***estudante de curso não conferente de grau académico***), no âmbito do projeto de I&D SSHM4Dams - Monitorização Sísmica e da Integridade Estrutural de Grandes Barragens de Betão, com a instituição IST-ID, de referência PTDC/ECI-EGC/5332/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Civil e de Minas / Estruturas (Mecânica Estrutural e Estruturas)

**Requisitos de admissão:**

- a) *ter um grau académico de mestre, em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial;*
- b) *à data de assinatura do contrato estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- c) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

**Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos consiste no desenvolvimento e subsequente análise de modelos numéricos de sistemas Barragem-Fundação-Albufeira, BFA, de barragens de betão, com o recurso a programas de cálculo automático (*softwares*) do Departamento de Barragens de Betão do LNEC (Instituição Proponente do projeto SSHM4Dams), designadamente os programas DamDySSA (programa de elementos finitos para sistemas BFA), DamModalId (identificação modal automática) e DamSVibID (deteção automática de vibrações sísmicas). Os dados dos sistemas BFA a modelar serão disponibilizados pelos *stakeholders* das barragens. Cumulativamente ao desenvolvimento e calibração/validação dos modelos numéricos BFA, prevê-se a realização de análises paramétricas, estudando a influência do nível de água, das variações térmicas e efeitos de deterioração (danos em tração e compressão, expansão, etc.) na resposta em vibração ambiente e em eventos sísmicos (incluindo comportamento não linear).

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID, disponível em <https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CERIS (Investigação e Inovação em Engenharia Civil para e Sustentabilidade / Civil Engineering Research and Innovation for Sustainability) alojado no IST, sob a orientação científica do Professor Jorge Miguel Proença, e no DBB (Departamento de Barragens de Betão) do LNEC.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado por igual período até ao máximo de 12 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1.144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária/Cheque.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista individual, com a respetiva valoração de 70%/30%.

**Composição do Júri de Seleção:** Jorge Miguel Proença, Luís Guerreiro e António Sousa Gago.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso:** Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Júri do concurso, ou recurso para o Presidente da IST-ID, no prazo de 15 dias úteis contados da respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 29 de setembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ), ii) *Curriculum Vitae*; iii) certificado de habilitações, se aplicável, iv) carta de motivação; v) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para [jorge.m.proenca@tecnico.ulisboa.pt](mailto:jorge.m.proenca@tecnico.ulisboa.pt)